



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 078, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 5.183,22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.183,22 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 1.350,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 1.511,88

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 321,34

Órgão: 09 Sec. de obras e mobilidade rural e urbana  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
317170 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 1.350,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339030 – Material de consumo R\$ 1.511,88

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 321,34

Órgão: 09 Sec. de obras e mobilidade rural e urbana  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

R\$ 2.000,00


**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de abril de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração